



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019812			
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Tomada de Preços nº 002/2017.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.		
OBJETO:	Prestação de serviços de melhoria da Praça do Çairé na Vila de Alter do Chão - Santarém - Pará.		
CONTRATADA:	Texas Construções e Saneamento LTDA - EPP.	Contrato Nº 035/2017	Valor R\$ 1.270.651,86
ASSUNTO:	Trata-se da análise técnica do 9º Termo Aditivo de Prazo .		
FISCAIS DO CONTRATO:	Titular	Joseane Lais da Silva Oliveira	Portaria nº
	substituto	Saulo Couto Sales	030/2019

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de melhoria da Praça do Çairé na Vila de Alter do Chão - Santarém - Pará, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 13/8/2019, através do memorando nº 307/2019-SEMINFRA às 13h43, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

II - DA ANÁLISE DO 9º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base no art. 57, da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ 1 (uma) via do Nono Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas, assinado em 30/7/2019 (sem paginação);
- ✓ Nota técnica nº 040/2019-SEMINFRA emitida pela fiscal do contrato e engenheira civil Sra. Joseane Lais da Silva Oliveira, acompanhada de autorização do Ordenador de Despesas para emissão do Termo Aditivo (fls. 1/2);
- ✓ Parecer jurídico nº 208/2019 emitido em 30/7/2019 pelo Procurador Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro, OAB/PA 15.566, Decreto nº 093/2017: "Ante o exposto, esta Procuradoria, analisando os aspectos legais da justificativa e demais documentos apresentados, visando a prorrogação do prazo do contrato nº 035/2017-SEMINFRA, desde que obedecidos os limites temporais estabelecidos, entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto à justificativa que autorize a Administração assim proceder" (fls. 3/4);
- ✓ Justificativa de prorrogação de prazo do 9º termo aditivo ao contrato nº 035/2017 e autorização do Secretário, ambas datadas em 30/7/2019 (fls. 5/7);
- ✓ Extrato de publicação do Termo Aditivo no quadro de aviso da SEMINFRA e certidão de afixação e divulgação no período de 31/7 a 20/8/2019 (fls. 8/9);
- ✓ Minuta do Nono Termo Aditivo (fls. 10/11);
- ✓ Memorando nº 275/2019-SEMINFRA emitido pelo Chefe do Núcleo de Administração e Finanças (NAF), Sr. Carlos Ricardo Melo Dezincourt, informando ao Secretário que existe disponibilidade orçamentária e requerendo o aditivo, acompanhado de autorização do Ordenador de Despesas (fl. 12);
- ✓ Memorando nº 140/2019-ENG-SEMINFRA solicitando ao Chefe do NAF a prorrogação do contrato (fl. 13);
- ✓ Ofício nº 564/2019-ENG/SEMINFRA enviado à Contratada solicitando manifestação de interesse na prorrogação do contrato (fl. 14);
- ✓ Manifestação de interesse da empresa na confecção do aditivo (fl. 15);
- ✓ Cronograma de desembolso físico-financeiro mensal (fl. 16);
- ✓ Portaria nº 010B/2018/NLCC/SEMINFRA, de nomeação da fiscal de contrato a Srª. Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil (fl. 17);
- ✓ Decreto nº 011/2017-SEMGOF de nomeação ao cargo de Secretário (fl. 18);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e CREA/PA (fls. 19/26);
- ✓ Planilha de resumo de medições da obra (fl. 27);
- ✓ Publicação do Extrato de Termo Aditivo no: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano X, nº 2288, pág. 151, em 1/8/2019 (fl. 28); Diário Oficial da União, Seção 3, nº 146, pág. 200, em 31/7/2019 (fl. 29);



✓ Print de inserção dos aditivos nºs 1 a 8 no site do TCM/PA (fl. 30).

III - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 035/2017				Valor de R\$ 1.270.651,86	
EXERCÍCIO	EMPENHO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR
2018	R\$ 402.723,10	R\$ 0,00	R\$ 402.723,10	R\$ 402.723,10	R\$ 0,00
2019	R\$ 640.018,50	R\$ 0,00	R\$ 640.018,50	R\$ 324.131,65	R\$ 315.886,85
TOTAL	R\$ 1.042.741,60	R\$ 0,00	R\$ 1.042.741,60	R\$ 726.854,75	R\$ 315.886,85

Fonte MRB Versão 303.043 acesso no dia 17/9/2019 às 11h32.

IV - DA CONCLUSÃO:

Considerando a documentação presente nos autos, especialmente os aspectos técnicos na nota técnica nº 040/2019, a análise de legalidade deste termo aditivo realizada por meio do parecer jurídico nº 208/2019, a autorização e a justificativa, o 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017 encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993, estando apto a continuar a gerar despesas para a municipalidade. Recomendamos: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema MRB; o processo deve ser todo numerado, conforme art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993.

Santarém (PA), 17 de setembro de 2019.

RODRIGO PEDROSO COSTA

Técnico de Controle Interno
Matricula nº 87.979

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018

